



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**48º (QUADRAGÉSIMO OITAVO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2019,  
ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000011/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
015.599/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.660/2024**

**QUADRAGÉSIMO OITAVO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
048/2019, CELEBRADO PELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
HABITAÇÃO DE PRESIDENTE  
KENNEDY/ES, E A EMPRESA LOCKIN  
CONSTRUTORA LTDA, REFERENTE À  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO  
RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **LOCKIN CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 15.600.848/0001-29, com sede estabelecida na Rua Inácio Higino, nº 673, Ed. Mubadalla – Sala 612, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-087, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. RAFAEL BOLELLI ABREU**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 1.809.952 - SSP/ES e CPF nº 110.744.397-08, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1.453 – Apto. 101, Ed. San Germain, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-027, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 048**, com fulcro nos **Artigos 40, Inc. XI, c/c Art. 55, Inc. III, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019, OCORRIDA NO PERÍODO DE 01/02/2024 A 26/02/2024, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1- O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 10ª (décima) medição do 7º (sétimo) termo aditivo do contrato é de **R\$ 150.896,70 (cento e cinquenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**.

2.2- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

**\*Secretaria Municipal de Obras e Habitação. Projeto/Atividade:** 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos); **Elemento Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 17200000000 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1-** Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48**, da Unidade Gestora da **Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES**.

**3.2-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor.

Presidente Kennedy - ES, 13 de março de 2024.

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CNPJ Nº 48.883.652/0001-48  
CONTRATANTE**



Assinado de forma digital por  
LEONARDO DA SILVA:11869457706  
Dados: 2024.03.13 15:03:59 -03'00'

**RAFAEL BOLELLI ABREU  
LOCKIN CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ Nº 15.600.848/0001-29  
CONTRATADA**